



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº915/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem a portaria nº 132/2019 que nomeou, **João Batista da Silva Carreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessor Especial de Tesouraria, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 30/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº916/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 28/2019, **João Batista da Silva Carreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessor Especial de Tesouraria, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1740/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Lenilda Peixoto Ribeiro Mothé.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2278/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lenilda Peixoto Ribeiro Mothé, Professora I – 20h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10108, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.168,40 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor I – 20h – Padrão I.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 651,31
Progressão 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05
Adicional - 15%		Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 390,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1894/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luiz Alberto Frade de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7158/2016, publicado em 19/07/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Luiz Alberto Frade de Oliveira, na condição de viúvo da falecida funcionária Josete Ribeiro de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II – 25h, matrícula nº6775, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado.

com efeito a contar de 10/11/2016, data do requerimento de habilitação, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.430,56 (dois mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 10/11/2016, data do requerimento de habilitação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 25h	Cargo	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.430,56

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão de concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de julho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 2050/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Osmane Pessanha Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3091/2017, publicado em 09/08/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Osmane Pessanha Ribeiro, na condição de viúvo da falecida funcionária Rosilane Maria Rangel Martins Ribeiro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Pedagoga III – Padrão D, matrícula nº 17328, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor de 21 anos de idade Alice Martins Ribeiro, com efeito a contar de 17/04/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.752,18 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagoga III - Padrão D	Cargo	Parcela Única: Art. 40, §§7º, 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, I e III, 73, 74 e 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.752,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 799/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Eliezer Mosca Willemen.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7824/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliezer Mosca Willemen, Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27672, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 1.236,60 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a partir de 12/03/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão E	Cargo	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.236,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 800/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Carmen das Graças Lourenço Marinho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3011/2018

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carmen das Graças Lourenço Marinho, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25435, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.498,37 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), a partir de 27/08/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.723,02
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 86,15
Insalubridade 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 689,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 801/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Célia Siqueira Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0802/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Célia Siqueira Gomes, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27052, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.947/10.950 (13/30) em R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), a partir de 07/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 740,91
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 37,04
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 148,18
Complemento até o salário mínimo		Art. 7º, XVII da CF/88	R\$ 7,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 802/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Marlene Couto Neves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4066/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marlene Couto Neves, Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25772, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.357/10.950 (11/30) em R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), a partir de 15/02/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 636,63
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 36,18
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 127,32
Complemento até o salário mínimo		Art. 7º, XVII da CF/88	R\$ 170,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 803/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Luiz Cláudio Flauzindo dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1998/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Cláudio Flauzindo dos Santos. Agente Operacional de Saúde – Padrão E, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26867, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.305/12.775 (11/35) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 17/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão E	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 539,17
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 26,95
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 107,83
Complemento até o salário mínimo		Art. 7º, XVII da CF/88	R\$ 263,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 804/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Mary Jane Soares Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4749/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mary Jane Soares Vieira. Agente Operacional de Saúde – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26493, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 5.400/10.950 (14/30) em R\$ 1.013,75 (um mil, treze reais e setenta e cinco centavos), a partir de 12/06/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 811,00
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 40,55
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 162,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 805/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Zenira da Silva Barroso Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7258/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Zenira da Silva Barroso Manhães. Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25440, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 6.272/10.950 (17/30) em R\$ 1.184,30 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), a partir de 09/03/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 986,92
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 197,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 806/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Eva Lúcia Arêas Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2838/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eva Lúcia Arêas Freitas. Auxiliar de Enfermagem – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25334, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 10.459/10.950 (28/30) em R\$ 2.361,64 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 08/07/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.686,89
Insalubridade 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 674,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 807/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Sonia Maria Moreira Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3976/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sonia Maria Moreira Monteiro. Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25358, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 7.157/10.950 (19/30) em R\$ 1.182,47 (um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a partir de 08/10/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.126,17
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 56,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 822/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1443/2005, publicada em 22/09/2005, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2882/2005, APOSENTAR, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº 4608, **Altair Manhães Nogueira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 823/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 089/2016, publicada em 28/01/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5037/2015, APOSENTAR, o Operador de Máquinas I – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 2856, **Paulo Cesar Leite Figueiredo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 828/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Patrícia Cordeiro Fiuza Balthazar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3037/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Patrícia Cordeiro Fiuza Balthazar, Professora L – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7596, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 849/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Gilda de Souza Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1012/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gilda de Souza Gomes, Agente Administrativo III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal da Transparência e Controle, matrícula nº 6476, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.200,53 (três mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Administrativo III – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.461,95
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 738,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 852/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 02715/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Pedagoga III - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 19770, **Bianca Isabela Acampora de Silva Ferreira**, com efeito a contar de 03/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 871/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lilliane Maria Barbosa de Amorim.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1101/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lilliane Maria Barbosa de Amorim, Atendente de Consultório – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8719, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.373,33 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório – Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.582,23
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,66
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 316,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 875/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2269/2015, publicada em 21/09/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88, art.6º da EC nº 41/2003, com redação dada pelo art. 6º - A da EC nº 41/2003 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, conforme processo nº 6634/2014, APOSENTAR, o Agente de Serviços Gerais III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 4510, **Odir Viana Henriques Junior**, com efeito a contar de 22/12/2014, data do laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 881/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 133/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Técnico em Laboratório - Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100623, **Giugleumo Aldrovandi Bezerra**, com efeito a contar de 16/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 884/2019

Republica a Portaria nº 1377/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Sebastiana Navarro Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0088/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1377/2016, publicada em 02/09/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sebastiana Navarro Silva, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7659, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.176/10.950, em R\$ 1.439,81 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), a partir de 15/04/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$ 992,98
Quinquênio - 25%		art.60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 248,24
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 198,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 887/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Washington Ferreira Campos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 5504/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Washington Ferreira Campos, Agente Operacional de Saúde – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26872, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 1.597,28 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), a partir de 03/06/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.331,07
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 266,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000134-0-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E AILTON DOS TECLADOS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Ailton dos Teclados** para se apresentar no dia **26/06/2019**. A apresentação artística será realizada na Festa Junina do Centro Pop.
Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
Data: 26/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000119-2-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E COPO CHEIO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **grupo COPO CHEIO** para realização de show, no dia **23/06/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na Festa em homenagem ao Glorioso São João Batista na localidade do Fundão.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 23/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000124-3-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ BETO GUSMÃO** para realização de show, no dia **24/06/2019**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na Festa em homenagem ao Glorioso São João Batista na localidade de Fazendinha.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 24/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000125-0-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ME PUXA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **grupo ME PUXA** para realização de show, no dia **22/06/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na Festa em homenagem a São Luiz de Gonzaga na localidade de Mutuca.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 22/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000129-P-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E MEDIDA CERTA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **grupo MEDIDA CERTA** para realização de show, no dia **23/06/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na Tradicional Festa de Santo Antônio.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 23/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000136-5-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E NEIVA BRASIL.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Neiva Brasil** para se apresentar no dia **29/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Feira Territorial (será realizada na Praça Barão do Rio Branco - Jardim do Liceu - Campos dos Goytacazes/RJ).

Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Data: 29/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Replicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000120-4-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E NELSON PRÍNCIPE NEGRO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do cantor **NELSON PRÍNCIPE NEGRO** para realização de show, no dia **24/06/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na Festa em homenagem ao Glorioso São João Batista na localidade do Fundão.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 24/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Replicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000123-6-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PAULINHO BADALOKA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do cantor **PAULINHO BADALOKA** para realização de show, no dia **22/06/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na Festa em homenagem ao Glorioso São João Batista na localidade de Fazendinha.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 22/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Replicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000135-8-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Sabrina Rocha** para se apresentar no dia **28/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Feira Territorial (será realizada na Praça Barão do Rio Branco - Jardim do Liceu - Campos dos Goytacazes/RJ).

Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Data: 28/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Replicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000110-7-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SANDRO BALLI.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Sandro Balli** para se apresentar no dia **06/07/2019**, a apresentação artística será realizada na Festa Junina da Igreja São Benedito (realizada em frente à Igreja São Benedito).

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 06/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000133-3-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E WANDO DO FORRÓ.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Wando do Forró** para se apresentar no dia **28/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Colônia de Férias da 3ª Idade (Farol de São Thomé), no decorrer da programação do Projeto Boa Idade.

Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Data: 28/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Replicado por ter saído com incorreção.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

RESOLVE:

a) Convocar os adiantes nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.

b) Decorridas 72 (setenta e duas) horas úteis da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.

c) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública portando os seguintes documentos (cópias e originais):

- 2 Fotos 3x4
- Cópia Carteira de Identidade
- Cópia C.P.F.
- Cópia Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral
- Cópia Comprovante de Residência,
- Cópia Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
- Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso com apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar);(Original , Carimbo e assinatura)
- Histórico escolar da graduação parcial. (Original , Carimbo e assinatura)
- Cópia identificação da Carteira de trabalho (frente e verso)
- Currículo

CONVOCAR:

Lista Geral de Classificados

Dia 09 de julho de 2019 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
1º	2.019.033	JONATHAN DE SOUSA DA SILVA
2º	2.019.013	MARCIO DUARTE SILVA JUNIOR
3º	2.019.104	IGOR CHAVES BALIEIRO
4º	2.019.169	DAVI DA SILVA RIBEIRO
5º	2.019.165	LAURA BASTOS DA SILVA
6º	2.019.187	RICARDO ANDRÉ DE V. ALVARENGA
7º	2.019.086	PEDRO RODRIGUES LIMA
8º	2.019.177	LAIS GREGORIO BRAGANÇA
9º	2.019.080	BRUNNA MARQUES OLIVEIRA
10º	2.019.017	POLYANNA LEANDRO DA SILVA

Dia 09 de julho de 2019 de 14h às 17h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
11º	2.019.056	LAURA RANGEL ANDRAUS CRISPIM
12º	2.019.075	SILVIA CALDEIRA DA SILVA BENTO
13º	2.019.018	FIAMMA ARTILES MANHÃES
14º	2.019.178	EVELLYN FERNANDES DEZEDIAS
15º	2.019.188	ELISANGELA NUNES MANHÃES
16º	2.019.124	RAFAELLY DE LIMA GALOSSO DA SILVA
17º	2.019.027	LUANA L. DE J. RABELO DE BARROS
18º	2.019.173	PAULO CÉSAR DA SILVA
19º	2.019.053	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA
20º	2.019.089	LETÍCIA SIQUEIRA NAVARRO

Dia 10 de julho de 2019 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
21º	2.019.049	LUISA PALMEIRA PIMENTEL
22º	2.019.114	CIRO COSTA DE BRITO BASBOSA ALVES
23º	2.019.032	AMANDA MARCOLINO DE SOUSA LEAL
24º	2.019.051	LUCAS BURLA ARTILES
25º	2.019.168	LAYONARA DA SILVA GOMES
26º	2.019.154	HELLEN DA SILVA RODRIGUES
27º	2.019.111	AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
28º	2.019.070	LUCAS DIAS GONÇALVES
29º	2.019.094	HUGOO DIOGO F. DE SOUZA
30º	2.019.009	LETYCIA SIQUEIRA BARRETO

Dia 10 de julho de 2019 de 14h às 17h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
31º	2.019.052	BÁRBARA LOPES SALES RANGEL
32º	2.019.079	MARIA IZABEL PEREIRA PACHECO
33º	2.019.011	CHRISTOPHER MARCELO DE B. GOES
34º	2.019.139	LARISSA XAVIER VIANA
35º	2.019.019	VIVIAN MENEZES NAKED
36º	2.019.126	DANIELLA DE ALMEIDA PINTO MAIA
37º	2.019.084	BÁRBARA CARDOSO TERRA
38º	2.019.135	THAINÁ DE AZEVEDO OLIVEIRA
39º	2.019.142	JACKELINE DA SILVA ALVES
40º	2.019.060	JESSYKA GONÇALVES MARTINS

Dia 11 de julho de 2019 de 08h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
41º	2.019.044	DIOGO AMARAL DE CASTRO
42º	2.019.064	CAIO RODRIGUES ALMEIDA
43º	2.019.120	JOSÉ RENATO RODRIGUES NOGUEIRA
44º	2.019.157	TATHIANA FONSECA DE SÁ
45º	2.019.061	GUILHERME CARNEIRO RIBEIRO
47º	2.019.088	THAYNÁ DO NASCIMENTO LUIZ
48º	2.019.007	BIANCA SANTOS DA SILVA FERREIRA

Classificados - Estágio Social

Dia 11 de julho de 2019 de 14h às 17h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
1º	2.019.037	MATHEUS MALVINO PESSANHA RIBEIRO
2º	2.019.023	BRUNA DEMENJOUR SILVA
3º	2.019.087	WESTERLEY FRAGA PESSANHA JÚNIOR
4º	2.019.141	VANDERLANE RANGEL LEÃO DE SOUZA

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 444/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor ENOQUE DE SOUZA MARQUES, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º. 13565, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas na Superintendência de Paz e Defesa Social, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 447/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 22/02/2019, a cessão da servidora NEIDE MARIA DE SIQUEIRA BARRETO HENRIQUES, matrícula n.º. 19193, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, conforme portaria n.º 233/2019, publicada no D.O. do dia 24/04/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº377/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 210.229-3/2017, republicar a Portaria nº 313/2014, de 29 de julho de 2014, publicada no órgão oficial em 31 de julho de 2014 que fixou, a partir de 11 de março de 2014, **com efeito, a contar de 23.07.2013, data do Laudo Médico, em R\$ 1.118,70 (hum mil cento e dezoito reais e setenta centavos)**, o provento mensal do **SR. EMILSON GONÇALVES**, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III, matrícula n.º. 6701, aposentada conforme Portaria n.º 761/2014, de 24 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 31 de março de 2014, com base no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º, da Lei nº 5.247/91 correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012 e Lei nº 8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 223,74	Duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 149,16	Cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 1.118,70	Hum mil cento e dezoito reais e setenta centavos

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

PORTARIA Nº378/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 235.371,3/2018, republicar a Portaria nº 205/2015, publicada no órgão oficial em 21 de agosto de 2015 e fixar, a partir de 03 de agosto de 2015, em **R\$ 1.977,36 (hum mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, com base no parecer jurídico nº 3518/2015, deferido em 13.05.2015 exarado no parecer jurídico nº 02976/2015, e Portaria de concessão nº 1749/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no órgão oficial em 03 de agosto de 2015, a pensão mensal da SRª. **SUELY DA SILVA BARCELOS**, na condição de mãe da falecida funcionária, **FLÁVIA BARCELOS VIEIRA**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II – 35 horas, "A", matrícula nº. 34586, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos da servidora acima citada, **com efeito a contar de 14.05.2015, data de óbito**, tudo com base no artigo 40, §7º, inciso II da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, e regras prescritas na Lei nº 6.786/99 – PREVICAMPOS, (art. 8º, V, 73, 74, 76) alterada pelas Leis nº 7.539/2003 e 8.135/09, correspondente à **PARCELA ÚNICA**, abaixo:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II da CRFB/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, V, 73, 74 e 76 da Lei nº 7.539/2003 e 8.135/09.	R\$1.977,36	Hum mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos
--	--------------------	---

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da lei 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Gestão de pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 04154/13 Edson Batista
- 05422/18 Ivan da Silva
- 05587/18 Christina Soares
- 01320/19 Maria Jeni das Chagas Ribeiro
- 01366/19 Jocilene dos Santos Silva
- 01741/19 Jonas Bastos dos Santos – FMS
- 01865/19 Rosângela Roberto Bahia – FMS
- 01868/19 Luiz Fernando Bento de Souza – FMS
- 01899/19 Ilzimar de Amorim Louzada Moraes – FMS
- 01919/19 Joyce Mathias Fonseca – FMS
- 01929/19 André Luis da Silva – FMS
- 01939/19 Antônio Fidelis Alonso Correia – FMS
- 01941/19 Hugh Honorato de Souza – FMS
- 01956/19 Luciano Rangel da Silva – FMS
- 02050/19 Aline Gama Cardoso
- 02108/19 Keila do Amaral Carvalho Rodrigues
- 02117/19 Raquel Azevedo Gama
- 02124/19 Leonam de Menezes Rodrigues
- 02130/19 Liliane Maria Rangel Azevedo Poloni
- 02154/19 Hayssa Jorge Gonçalves Terra Alves
- 02156/19 Hérica Coutinho Cardoso
- 02171/19 Rosane Estefan da Motta
- 02354/19 Luciana Gonçalves de Oliveira
- 02487/19 Tereza Cristina Moreira Ricardo Mota
- 03027/19 Laura de Abreu Alves

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 01184/15 Rodrigo Pessanha Batista
- 02052/16 José Fernando Gomes dos Santos - FMS
- 06360/16 Simone Fraga Ribeiro
- 06239/17 Regina Célia de Castro
- 00660/19 Genaldo Ferreira da Silva – FMS
- 00724/19 Rosa Maria Henriques Cabral
- 01029/19 Ciléia de Almeida Mendonça – FMS
- 01062/19 José Antônio Carvalho da Silva
- 01179/19 Rita de Cássia Bastos Manhães
- 01187/19 Joel Paes Rangel
- 01230/19 Maria da Conceição Oliveira
- 01312/19 Maria Jeni das Chagas Ribeiro
- 01528/19 Elisabeth dos Santos Silva Monteiro
- 01569/19 José Reinaldo Mothé Alves
- 01666/19 Isabel Dias Busquet – FMS
- 01704/19 Jorge Francisco de Souza Filho
- 01716/19 Clara Margarete Jerônimo Cabral do Rego
- 01740/19 Luciana Tavares Manhães Pessanha
- 01852/19 Margareth Coutinho Chequer Cabral
- 01857/19 Iracy Felizardo
- 01867/19 Erick Vitorio Azeredo Vicente Rodrigues
- 01869/19 Maria Alice de Almeida Cunha e Oliveira Torres
- 02018/19 Priscila Barbosa Brunelli e Marco Antônio Correa Costa – FMS
- 02086/19 Maria Zenira Gomes da Silva Gonçalves
- 02729/19 Viviane Rodrigues de Oliveira
- 02854/19 Fabricius de Sá Mello
- 02862/19 Juan Scisínio Aguiar
- 02868/19 Luivan Chaves do Nascimento
- 02900/19 Renata Helena Macedo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 01328/19 Silvana Aparecida Boa Morte Batista
- 02070/19 Cristiane Gomes Pessanha
- 02891/19 Alinne dos Santos Merida

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, faltando-se ajué com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II - 25HORAS	
762º	GEISILANE FARIA MACIEL DE AZEREDO
763º	ROSELANE DE ALMEIDA NASCIMENTO
764º	PRISCILA DA CONCEIÇÃO BERNARDO
765º	MARCILENE BERNARDO DA SILVA DIAS
766º	AUVERLANE SANTOS DA SILVA
767º	VIVIANE RODRIGUES COSTA
768º	VERÔNICA MATHIAS SANTOS SIQUEIRA
769º	ROBERTA CORDEIRO PESSANHA TAVARES RIBEIRO
770º	SYNNARA NOGUEIRA DE SIQUEIRA
771º	EDIVALDO GOMES DIAS DA SILVA
772º	GRASIELLY MONTEIRO DE SOUZA
773º	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS GOMES
774º	MILENA APARECIDA DA COSTA CARVALHO
775º	LIDIA RANGEL NOGUEIRA
776º	LAYLA DE FATIMA PESSANHA SILVA
777º	MILENA RIBEIRO DA SILVA
778º	THAINÁ DA CRUZ SILVA NOLASCO
779º	THAYNÁ OLIVEIRA DA SILVA BARCELOS
780º	KESYA PEIXOTO PINTO
781º	RAFAELA RANGEL COUTO MEDEIROS
782º	JULIANA DA COSTA CABRAL
783º	VERA LUCIA GONÇALVES MANHÃES MOÇO
784º	CLAUDIA MARCIA GOMES REIS
785º	SONIA CRISTINA RIBEIRO ALVES
786º	CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES LEITE
787º	MARIA HELENA RIBEIRO CHAGAS
788º	TATIANA ALVES BATISTA
789º	CACILDA DE SOUZA RIBEIRO
790º	LUZIANE MORAES JORGE
791º	DENISE VERDAN DINIZ
792º	MARCIA VALERIA MACIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO
793º	CLAUDIA MARCIA PAES MARINS
794º	VERONICA FERNANDES PEREIRA GONÇALVES
795º	MARCIA VALERIA ALEXIM FELISBERTO
796º	IZABEL CRISTINA DE SOUZA TERRA

PROFESSOR I 20H – HISTÓRIA	
39º	MARCELO SOARES DE SOUZA

PROFESSOR I 20 HORAS - PORTUGUÊS	
93º	THEONILA DA SILVA CHAGAS
94º	SOFFIA ALVES BÊTTA
95º	GILDO HENRIQUE DE AZEREDO
96º	ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA	
78º	DANYELLE RIBEIRO GOMES OLIVEIRA
79º	SCHEYLLA JACKELINNE GOMES DOS SANTOS
80º	SIMARA LEITE DE SOUSA

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
65º	RENATA PESSANHA VIEIRA LOZANO
66º	SUELLEN TERRA FAGUNDES DOS SANTOS FERNANDES
67º	FERNANDA RIBEIRO TAVARES
68º	SINÁRIA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO MOREEUW
69º	MARIA ELIUD CARVALHO DA SILVA COSTA
70º	GISELE CLAUDINO PEREIRA DA SILVA
71º	ALEX SANDRO MONTEIRO DE SOUZA
72º	DANIEL DE SOUZA MIRANDA
73º	ALICE CAROLINA RODRIGUES PEREIRA

PROFESSOR I 20 HORAS - ARTE	
50º	BIANCA HONÓRIO RODRIGUES

PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS	
31º	RENATA NOGUEIRA RIBEIRO GOMES

PROFESSOR I 20H - INGLÊS	
30º	ANA PAULA DA SILVA DUARTE CARDOSO

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SEGUNDA - FEIRA (08/07/2019) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

MANHÃ (9H)	PROF II 25H 35 PROF (762º AO 796º)
	PROF I – 20H HISTÓRIA 01 PROF (39º)
	PROF I 20H -PORTUGUÊS 04 PROF (93 AO 96º)
	PROF I 20H - GEOGRAFIA 03 PROF (78º AO 80º)
	PROF I 20H – MATEMÁTICA 09 PROF (65º AO 73º)
	PROF I 20H - ARTE 01 PROF (50º)
	PROF I 20H - CIÊNCIAS 01 PROF (31º)
	PROF I – 20H INGLÊS 01 PROF (30º)
MANHÃ (9H)	

TERÇA - FEIRA (09/07/19) – ESCOLHA

MANHÃ (9H)	PROF II 25H 35 PROF (762º AO 796º)
	PROF I – 20H HISTÓRIA 01 PROF (39º)
	PROF I 20H -PORTUGUÊS 04 PROF (93º e 96º)
	PROF I 20H - GEOGRAFIA 03 PROF (78º AO 80º)
	PROF I 20H – MATEMÁTICA 09PROF (65º AO 73º)
	PROF I 20H - ARTE 01 PROF (50º)
	PROF I 20H - CIÊNCIAS 01 PROF (31º)
	PROF I 20H - INGLÊS 01 PROF (30º)
MANHÃ (9H)	

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0045/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-MIX 28 – COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
Proc. Fiscal nº 59.958/18 – Auto nº 17.002/18 – Proc. Adm. nº 8305/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JUNHO DE 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0046/2019

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA AZEREDO
Proc. Fiscal nº 59.559/17 – Auto nº 16.771/17 – Proc. Adm. nº 10850/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE JULHO DE 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0046/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-ANAMAR COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
Proc. Fiscal nº 59.960/18 – Auto nº 17.003/18 – Proc. Adm. nº 8306/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JUNHO DE 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão.

EDITAL N° 02/2019 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 01/04/2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO.

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2019, torna pública a divulgação do Resultado Parcial das propostas de projetos submetidas ao referido edital, com as propostas preliminarmente aprovadas e classificadas, conforme critérios estabelecidos em edital.

Posição	Título do Projeto	Universidade	Orientador	Demanda	Órgão da Prefeitura	Área de Conhecimento	Aprovação	Classificação	Quantidade de Bolsa
1	Inventariando o Patrimônio Urbano.	IFF	Maria Catharina Reis Queiroz Prata	(22) Levantamento dos prédios históricos de valor cultural e arquitetônico (não necessariamente tombados), com vistas à elaboração de um inventário da entidade. No levantamento devem constar: endereço completo, fotos coloridas, textos relatando a história do imóvel, dentre outras informações relevantes.	FCJOL	História, Geografia, Arquitetura e Urbanismo e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
2	Abordagem epidemiológica da saúde mental dos estudantes de escolas públicas do município de Campos dos Goytacazes.	FMC	Marta Cristina da Cunha Rodrigues	(28) Saúde Mental: Medicalização, Diagnóstico e Qualidade de Vida. Esse estudo propõe analisar a saúde mental das crianças e adolescentes da FMIJ e o uso de psicofármacos como alívio para o sofrimento psíquico, os diagnósticos atribuídos aos mesmos e a promoção da qualidade de vida frente à patologização dos indivíduos.	FMIJ	Medicina, Enfermagem, Psicologia, Farmácia, Serviço Social, Pedagogia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
3	Identificação e análise das áreas de exclusão para fins de diagnóstico das condições socioeconômicas da infância e da juventude de Campos dos Goytacazes.	UFF	Leandro Bruno Santos	(27) Diagnóstico das Condições Socioeconômicas da Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes.	FMIJ	Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, Direito, Serviço Social e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
4	Empoderamento feminino na infância e adolescência: modificando trajetórias de vida.	UCAM	Maruza Bocafoli da Silva	(30) Infância e Adolescência: Identidade, cultura e representações sociais. Essa linha de pesquisa propõe analisar a representação social na construção da identidade das crianças e dos adolescentes, dando margem para o estudo de questões de gênero, abrindo possibilidade ainda para se pensar no modo como o usuário de drogas é concebido no imaginário social, bem como o indivíduo em conflito com a lei.	FMIJ	Medicina, Farmácia, Psicologia, Ciências Sociais, Direito, Serviço Social e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
5	Pesquisa e experimentação em artes da cena.	IFF	Monica Cristina Mesquita de Souza	(14) Projetos de extensão com atividades de aulas de Teatro/ Música/ Ed. Física (ação corporal em teatro), para atores iniciantes do curso livre de teatro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.	FCJOL	Artes, Música, Educação Física e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
6	Racismo e Racialismo no Monitor Campista: Escravidão e Trabalho na Campos dos Goytacazes Oitocentista.	UFF	Rodrigo Castro Rezende	(96) Proposta de análise da abordagem dos veículos de comunicação a respeito das questões raciais em Campos dos Goytacazes.	SUPIR	Jornalismo e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
7	Letramento Científico na educação básica utilizando aprendizagem baseada em projetos (ABP).	UFF	Danielle Pereira Cintra de Senna	(44) Projetos que visem melhorar o desempenho escolar/social dos alunos do município de Campos dos Goytacazes, por meio de atividades voltadas para o letramento científico, tendo como elemento central a investigação científica.	SMECE	Psicologia, Letras, Matemática, Pedagogia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
8	Diagnóstico e reabilitação urbana em Campos dos Goytacazes.	IFF	Maria Catharina Reis Queiroz Prata	(79) Estudo de revitalização do centro histórico de Campos, com objetivo de resgatar a história, desenvolver o turismo na região e gerar novos negócios.	SMDE	Turismo, História, Geografia, Arquitetura e Urbanismo e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1



9	Documentando o Solar do Colégio.	IFF	Maria Catharina Reis Queiroz Prata	(19) Levantamento, identificação de remanescentes dos detalhes arquitetônicos do Solar do Colégio, onde está instalado o Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, e confecção de maquete da estrutura original do edifício.	FCJOL	Arquitetura e Urbanismo, História, Artes, Design e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
10	Gestão da Saúde Pública: uma análise sobre causalidade da despesa pública com saúde e acidentes de trânsito para o município de Campos dos Goytacazes.	ISECENSA	Saulo Jardim de Araújo	(36) Analisar a complexa relação entre gastos públicos em saúde e acidentes de trânsito no município de Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Engenharias e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
11	Adolescente em conflito com a lei: a (tensão) com o laço social.	UNESA	Valesca do Rosário Campista	(26) Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas para a Criança, Adolescente e Juventude da FMJ. Essa linha visa à construção de indicadores sociais que viabilizem a avaliação e o monitoramento das políticas públicas, como ferramenta para análise dos impactos das mesmas na vida das crianças e adolescentes, possibilitando readequá-las, sua substituição ou ampliação, a fim de que estejam em consonância com as demandas desse público- alvo.	FMIJ	Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia, Direito, Serviço Social e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
12	Saúde Mental e desenvolvimento humano.	UFF	Ana Lúcia Novais Carvalho	(28) Saúde Mental: Medicalização, Diagnóstico e Qualidade de Vida. Esse estudo propõe analisar a saúde mental das crianças e adolescentes da FMIJ e o uso de psicofármacos como alívio para o sofrimento psíquico, os diagnósticos atribuídos aos mesmos e a promoção da qualidade de vida frente à patologização dos indivíduos.	FMIJ	Medicina, Enfermagem, Psicologia, Farmácia, Serviço Social, Pedagogia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
13	Manejo sustentável do solo por meio da utilização de resíduo orgânico produzido em indústria sediada em Campos dos Goytacazes.	UENF	Fábio Cunha Coelho	(52) Desenvolvimento de soluções inovadoras e tecnológicas para agricultura: Foco na cadeia produtiva dos alimentos até a sua comercialização (Polo Agroalimentar), gestão dos recursos hídricos e manejo sustentável do solo para o fomento da produção.	SMA	Engenharias, Agronomia, Logística, Biologia, Química e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
14	Inventário do Patrimônio Industrial do Açúcar.	IFF	Maria Catharina Reis Queiroz Prata	(12) Inventário Histórico do conjunto de Usinas de Açúcar, Destilarias e Vilas Operárias associadas a estes conjuntos no município de Campos.	CODEMCA	Arquitetura e Urbanismo, História, Geografia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
15	Diagnóstico Ambiental das Nascentes em Distritos de Campos dos Goytacazes - Morro do Coco e Santo Eduardo.	IFF	Vicente de Paulo Santos de Oliveira	(67) Diagnóstico socioambiental de nascentes nos distritos de Campos.	SMDA	Engenharias, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Zootecnia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
16	Processo de formação musical: percepção - cultura e criação na Comunidade do Morrinho - Campos dos Goytacazes.	UENF	Giovane do Nascimento	(101) Extensão em educação musical como viés condutor do ensino da História e Cultura afro-brasileira.	SUPIR	Pedagogia, História, Ciências Sociais e Artes.	Aprovado	Classificado	1
17	Materiais didáticos STEM como forma prática e criativa de construir conhecimento matemático.	ISECENSA	Alber Francisco dos Santos Neto	(49) Projetos que visem desenvolver atividades e procedimentos pedagógicos que reconheçam, explorem e construam materiais didáticos manipuláveis, que possibilitem a construção do conhecimento matemático a partir da manipulação e construção destes materiais, a fim de otimizar o processo de ensino e de aprendizagem em Matemática dos alunos do Ensino Fundamental.	SMECE	Pedagogia, Matemática e afins.	Aprovado	Classificado	1

18	Bancos Comunitários de Sementes	UFF	Simone da Conceição Silva	(52) Desenvolvimento de soluções inovadoras e tecnológicas para agricultura: Foco na cadeia produtiva dos alimentos até a sua comercialização (Polo Agroalimentar), gestão dos recursos hídricos e manejo sustentável do solo para o fomento da produção.	SMA	Engenharias, Agronomia, Logística, Biologia, Química e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
19	Monitoramento do Processo de Salinização dos canais da Baixada Campista.	IFF	Vicente de Paulo Santos de Oliveira	(63) Diagnóstico e monitoramento da salinidade na região da baixada campista, incluindo rios, lagoas e canais.	SMDA	Engenharias, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Química, Biologia, Zootecnia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
20	Tem Ciência na Cozinha!	IFF	Rodrigo Garrett da Costa	(44) Projetos que visem melhorar o desempenho escolar/social dos alunos do município de Campos dos Goytacazes, por meio de atividades voltadas para o letramento científico, tendo como elemento central a investigação científica.	SMECE	Psicologia, Letras, Matemática, Pedagogia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
21	Levantamento de Rotas e Fluxos de Passageiros de Transporte Coletivo no Centro de Campos dos Goytacazes.	IFF	Aline Couto da Costa	(42) Realizar pesquisa de origem e destino para os passageiros de transportes coletivo em Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Logística e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
22	Plano de Manejo da APA Lagamar - Fase Planejamento.	UFF	Eduardo Manuel Rosa Bulhões	(68) Diagnóstico socioambiental na APA do Lagamar.	SMDA	Engenharias, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Zootecnia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
23	Saúde Mental: análises sobre o gênero e raça.	UFF	Ana Lúcia Novais Carvalho	(95) Proposta de levantamento de dados a respeito dos sofrimentos psíquicos resultantes do racismo estrutural.	SUPIR	Psicologia, Serviço Social, Medicina e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
24	As Casas do Açúcar: um estudo histórico dos assentamentos agroindustriais das usinas de Campos dos Goytacazes.	UFF	Simone da Conceição Silva	(12) Inventário Histórico do conjunto de Usinas de Açúcar, Destilarias e Vilas Operárias associadas a estes conjuntos no município de Campos.	CODEMCA	Arquitetura e Urbanismo, História, Geografia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
25	Inventário da Arborização nas Praças de campos dos Goytacazes.	IFF	Aline Couto da Costa	(64) Inventário da arborização urbana da cidade.	SMDE	Engenharias, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Zootecnia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
26	Uma abordagem sobre o comportamento de passageiros do sistema de transporte público coletivo em Campos dos Goytacazes.	IFF	Aline Couto da Costa	(41) Diagnóstico do comportamento de passageiros do sistema de transporte público coletivo na cidade de Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Logística e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
27	Diagnóstico socioeconômico, produtivo e tecnológico dos agricultores urbanos de Campos dos Goytacazes, RJ, no contexto da segurança alimentar e do planejamento estratégico de produção urbana de alimentos para atender a demanda do poli agroalimentar.	UFF	Erika Vanessa Moreira Santos	(56) Planejamento estratégico da produção agrícola para atender a demanda do Polo Agroalimentar.	SMA	Administração, Engenharias, Agronomia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
28	Monumentos documentos da cidade de Campos dos Goytacazes.	UFF	Marcia Regina da Silva Ramos Carneiro	(22) Levantamento dos prédios históricos de valor cultural e arquitetônico (não necessariamente tombados), com vistas à elaboração de um inventário da entidade. No levantamento devem constar: endereço completo, fotos coloridas, textos relatando a história do imóvel, dentre outras informações relevantes.	FCJOL	História, Geografia, Arquitetura e Urbanismo e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
29	O impacto dos acidentes de trânsito no gasto público no município de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro: Uma aplicação econométrica.	UFF	Graciela Aparecida Profeta	(36) Analisar a complexa relação entre gastos públicos em saúde e acidentes de trânsito no município de Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Engenharias e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1

30	Memória local, sociedade e imagem - O acervo iconográfico do arquivo público Waldir Pinto de Carvalho: da organização aos sentidos comunicados.	UFF	Jacqueline da Silva Deolindo	(21) Projeto de organização do acervo iconográfico custodiado pelo Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho. Tratamento técnico do acervo iconográfico, identificação, organização, higienização, acondicionamento e produção de um inventário do acervo. As fotografias em meio digital passarão por organização e agrupamento conforme a proveniências e/ou assunto. Tais ações têm por objetivo e organizar divulgar o acervo e ainda, torna-lo acessível ao pesquisador.	FMIJ	História, Geografia, Ciências Sociais, Jornalismo e Designer e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
31	Projeto de arquitetura pública visando ação nas áreas de assistência à moradia de interesse social, planejamento urbano e patrimônio.	ISECENSA	José Manoel de Siqueira Pereira	(81) Projeto de arquitetura pública visando ação nas áreas de assistência à moradia de interesse social, planejamento urbano e patrimônio.	SMDHS	Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
32	Planejamento Estratégico da produção agrícola para atender a demanda do Polo Agroalimentar da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.	UCAM	Natália Bousquet Batista	(56) Planejamento estratégico da produção agrícola para atender a demanda do Polo Agroalimentar.	SMA	Administração, Engenharias, Agronomia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
33	O uso de espécies de restinga nos espaços públicos do Centro Histórico de Campos dos Goytacazes como fator de mitigação de calor.	ISECENSA	Carlos Eduardo Marlins de Barros	(70) Utilização de espécies de restinga nos espaços públicos do Centro Histórico de Campos como fator de mitigação de calor.	SMDA	Engenharias, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Química, Biologia, Zootecnia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
34	Curso preparatório popular Goytacá.	IFF	Laryssa Canhaço de Assis	(100) Extensão em atividades de pré-vestibular gratuito para alunos de baixa renda.	SUPIR	Pedagogia, História, Ciências Sociais Artes, Música e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
35	Memórias, Cultura Popular e Produção Audiovisual Campista.	UENF	Lilian Sagio Cezar	(101) Extensão em educação musical como viés condutor do ensino da História e Cultura afro-brasileira.	SUPIR	Pedagogia, História, Ciências Sociais, Artes, Música e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
36	A angústia e o racismo midiático: sob um olhar fenomenológico existencial.	UNESA	Sharlys Jardim da Silva Santos	(95) Proposta de levantamento de dados a respeito dos sofrimentos psíquicos resultantes do racismo estrutural.	SUPIR	Psicologia, Serviço Social, Medicina e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
37	Diagnóstico Socioambiental da Área de Preservação Ambiental da Lagoa de Cima.	ISECENSA	Frank Pavan de Souza	(69) Diagnóstico socioambiental na APA de Lagoa de Cima.	SMDA	Engenharias, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Zootecnia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
38	Debate sobre a Lei 10.639/03: Prática e Reflexão sobre História e Cultura Africana e Afro-brasileira em Campos dos Goytacazes.	UFF	Luiz Gustavo Mendel Souza	(98) Proposta de extensão para capacitação de professores do município, a fim de atender a Lei 10.639/03.	SUPIR	Pedagogia, História, Ciências Sociais, Artes, Música e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
39	Corredores exclusivos para ônibus em Campos dos Goytacazes: problemas e potencialidades	IFF	Aline Couto da Costa	(40) Desenvolver estudos e análises para implantação de corredores exclusivos para ônibus do Sistema Convencional de Transporte Coletivo.	SMDE	Administração, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Logística e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
40	Projetos relacionados à Educação Ambiental, visando despertar a conscientização e o desenvolvimento sustentável nos alunos da rede municipal de ensino, fazendo com que criem novos hábitos para serem aplicados no seu dia a dia na comunidade, na sua cidade, proporcionando um amplo processo de conscientização ecológica.	UNESA	Fernanda dos Santos Maia Luna	(47) Projetos relacionados à Educação Ambiental, visando despertar a conscientização e o desenvolvimento sustentável nos alunos da rede municipal de ensino, fazendo com que criem novos hábitos para serem aplicados no seu dia a dia, na sua comunidade, na sua cidade, proporcionando um amplo processo de conscientização ecológica.	SMECE	Engenharias, Biologia, Pedagogia, Psicologia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
41	Uma análise quantitativa multidimensional dos acidentes de trânsito em Campos dos Goytacazes.	UENF	Vitor de Moraes Peixoto	(37) Desenvolver análises de variáveis relacionadas ao tema trânsito. A saber: multas; tipologia de veículos e condutores no município de Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Ciências Econômicas, Engenharias e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
42	Proposta de Projeto de Arquitetura para o Centro Municipal de Inovação	ISECENSA	Ronaldo de Sousa Araújo	(103) Elaboração de proposta de Projeto Arquitetônico para a implantação do Centro Municipal de Inovação.	SCTI	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1

43	Desenvolvimento do turismo sustentável em Farol de São Tomé, Campos dos Goytacazes, por meio da formação e qualificação de empreendedores locais.	UFF	Cristiano Souza Marins	(72) Desenvolvimento do turismo sustentável em Farol de São Tomé, Campos dos Goytacazes, por meio da formação e qualificação de empreendedores locais.	SMDE	Turismo, História, Geografia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
44	Conjuntura Campos dos Goytacazes.	UFF	Leandro Bruno Santos	(102) Construção de um sistema de monitoramento de indicadores socioeconômicos para o município.	SCTI	Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Geografia, Engenharias, Sistemas de Informações e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
45	Polinizadores na cidade: conhecimento da diversidade e comportamento para subsidiar o planejamento de áreas verdes urbanas em Campos dos Goytacazes.	UENF	Maria Cristina Gaglianone	(71) A diversidade e o comportamento de polinizadores para subsidiar o planejamento e áreas verdes no município.	SMDA	Engenharias, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Química, Biologia, Zootecnia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
46	Pesquisa de origem e destino para os passageiros de transporte coletivo em Campos dos Goytacazes.	UFF	Cristiano Souza Marins	(42) Realizar pesquisa de origem e destino para os passageiros de transportes coletivo em Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Logística e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
47	Observatório Socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro.	IFF	Robson Santos Dias	(102) Construção de um sistema de monitoramento de indicadores socioeconômicos para o município.	SCTI	Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Geografia, Engenharias, Sistemas de Informações e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
48	Programa municipal de micro crédito: pesquisa sobre o impacto do FUNDECAM no desenvolvimento econômico de Campos dos Goytacazes, 2001-2016.	UCAM	Alzeleni Pio da Silva Tavares Corrêa	(116) Desenvolver pesquisa sobre o impacto do Fundecam no desenvolvimento econômico de Campos 2001-2016.	FUNDECAM	Administração, Ciências Econômicas, Geografia, Ciências Sociais e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
49	Mapeamento e análise da aquicultura no município de Campos dos Goytacazes.	UFF	Danielle Pereira Cintra de Senna	(54) Desenvolvimento de equipamentos e sistemas que possibilitem o armazenamento de dados e geração de relatórios com identificação de unidades produtivas aquícolas, de embarcações, todos os entes envolvidos no segmento, desde a captura ou cultivo até a correta destinação dos resíduos gerados no processo. O projeto deve contribuir com o fornecimento de dados que permitam a elaboração de mapas digitais que possam identificar, informar a localização, fazer o monitoramento, observar e orientar o deslocamento das unidades de captura. O sistema ainda deverá oportunizar o mapa de acompanhamento de pontos de comercialização, transporte e destino final da produção.	SMA	Engenharias, Agronomia, Sistema de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
50	Acidentes de trânsito e os reflexos no Sistema Único de Saúde (SUS) em Campos dos Goytacazes.	UENF	Vitor de Moraes Peixoto	(36) Analisar a complexa relação entre gastos públicos em saúde e acidentes de trânsito no município de Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Engenharias e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
51	Elaboração da matriz de origem/destino e mapeamento do comportamento de passageiros do novo sistema de transporte público coletivo na cidade de Campos dos Goytacazes.	UCAM	Leonardo da Silva Ribeiro	(41) Diagnóstico do comportamento de passageiros do sistema de transporte público coletivo na cidade de Campos dos Goytacazes.	IMTT	Administração, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Logística e áreas afins	Aprovado	Classificado	1
52	O teatro oitocentista e as manifestações abolicionistas em Campos dos Goytacazes (1880-1888).	UFF	Débora El-Jaick Andrade	(79) Estudo de revitalização do centro histórico de Campos, com objetivo de resgatar a história, desenvolver o turismo na região e gerar novos negócios.	SMDE	Turismo, História, Geografia, Arquitetura e Urbanismo e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1



53	O Impacto da saúde oral na qualidade de vida das crianças relacionado ao acesso a políticas odontológicas.	UNIFLU	Marcus Menezes Alves de Azevedo	(26) Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas para a Criança, Adolescente e Juventude da FMIJ. Essa linha visa à construção de indicadores sociais que viabilizem a avaliação e o monitoramento das políticas públicas, como ferramenta para análise dos impactos das mesmas na vida das crianças e adolescentes, possibilitando readequá-las, sua substituição ou ampliação, a fim de que estejam em consonância com as demandas desse público- alvo.	FMIJ	Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia, Direito, Serviço Social e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
54	Promoção do desenvolvimento a partir da preparação do jovem para a inserção no mercado de trabalho: Capacitações como forma de agregar conhecimentos para além do ensino médio.	UFF	Graciela Aparecida Profeta	(23) Desenvolvimento Econômico, Qualificação Profissional e Inserção de Jovens da FMIJ no mercado de trabalho. Essa linha pretende analisar os momentos de recesso e avanços na economia e seus reflexos no mercado de trabalho, com ênfase na inserção do público jovem e a obtenção do primeiro emprego, buscando analisar também as ofertas de qualificação profissional e sua compatibilidade com as exigências do mercado, frente ao dinamismo da realidade e à competitividade.	FMIJ	Administração, Economia, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Gestão de RH e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
55	Breve diagnóstico da realidade das meninas das classes subalternas em Campos dos Goytacazes a partir de suas experiências de vida e da mediação da arte.	UFF	Isabel Cristina Chaves Lopes	(27) Diagnóstico das Condições Socioeconômicas da Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes.	FMIJ	Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, Direito, Serviço social e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
56	Estudo do Potencial Eólico na localidade do Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes.	UCAM	Gustavo Verçosa de Lima Alves	(5) Estudo do potencial eólico do município de Campos dos Goytacazes para geração de energia.	CODEMCA	Engenharias, Física e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
57	Economia solidária como alternativa ao desenvolvimento de Campos dos Goytacazes.	UFF	Vanuza da Silva Pereira Ney	(80) Desenvolvimento de política pública para fomentar a cadeia produtiva de movelaria e madeira no município.	SMDE	Administração, Ciências Sociais, Ciências Econômicas e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
58	Indicadores Sociais da Obesidade Infantil em escolas municipais de Campos dos Goytacazes.	FMC	Daniel José Matos de Medeiros Lima	(26) Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas para a Criança, Adolescente e Juventude da FMIJ. Essa linha visa à construção de indicadores sociais que viabilizem a avaliação e o monitoramento das políticas públicas, como ferramenta para análise dos impactos das mesmas na vida das crianças e adolescentes, possibilitando readequá-las, sua substituição ou ampliação, a fim de que estejam em consonância com as demandas desse público- alvo.	FMIJ	Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia, Direito, Serviço Social e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
59	Robótica na Escola.	IFF	Milena Bissonho Soares	(46) Projetos relacionados à Robótica Educacional, visando facilitar o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para diminuir as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e para qualificar a educação.	SMECE	Psicologia, Letras, Matemática, Pedagogia, Engenharias, Sistemas da Informação e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
60	Conscientização em escolas municipais sobre impactos causados pelo óleo de cozinha e sua possibilidade de reuso.	UCAM	Fabrizio Bagli Siqueira	(47) Projetos relacionados à Educação Ambiental, visando despertar a conscientização e o desenvolvimento sustentável nos alunos da rede municipal de ensino, fazendo com que criem novos hábitos para serem aplicados no seu dia a dia, na sua comunidade, na sua cidade, proporcionando um amplo processo de conscientização ecológica.	SMECE	Engenharias, Biologia, Pedagogia, Psicologia e áreas afins.	Aprovado	Classificado	1
61	Questões raciais e imprensa campista: análise de discurso e imagética de matérias jornalísticas.	UNIFLU	Thais Nascimento Cordeiro	(96) Proposta de análise da abordagem dos veículos de comunicação a respeito das questões raciais em Campos dos Goytacazes.	SUPIR	Jornalismo e áreas afins	Aprovado	Não Classificado	-

62	Evolução do uso e ocupação das terras do município de Campos dos Goytacazes entre os anos de 2001 a 2016.	UFF	Cláudio Henrique Reis	(116) Desenvolver pesquisa sobre o impacto do Fundecam no desenvolvimento econômico de Campos 2001-2016.	FUNDECAM	Administração, Ciências Econômicas, Geografia, Ciências Sociais e áreas afins.	Aprovado	Não Classificado	-
63	Acessibilidade ao estudo da Programação e Robótica com o uso de plataformas gráficas.	IFF	Milena Bissonho Soares	(46) Projetos relacionados à Robótica Educacional, visando facilitar o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para diminuir as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e para qualificar a educação.	SMECE	Psicologia, Letras, Matemática, Pedagogia, Engenharias, Sistemas de Informação e áreas afins.	Aprovado	Não Classificado	-
64	Ensino de história, lei 10.639/03 e formação de professores: Perspectivas para as relações étnico-racial.	UFF	Erika Bastos Arantes	(99) Diagnóstico da aplicabilidade da Lei de obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira (lei 10.639, art. 26/a).	SUPIR	Pedagogia, História, Ciências Sociais, Artes, Música e áreas afins.	Aprovado	Não Classificado	-
65	Portal Campos em Dados: a espacialização e o monitoramento de indicadores socioeconômicos do município de Campos dos Goytacazes no contexto da inovação tecnológica.	UFF	Erika Vanessa Moreira Santos	(102) Construção de um sistema de monitoramento de indicadores socioeconômicos para o município.	SCTI	Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Geografia, Engenharias, Sistemas de informações e áreas afins.	Aprovado	Não Classificado	-
66	Opinião pública da juventude: um estudo sobre as tendências políticas de pensamento político.	UFF	Gustavo Henrique Naves Givisiez	-	-	-	Desqualificado (não atendeu o item 6 do Edital)	-	-
67	O empreendedor individual legalizado: uma contribuição social.	UFF	Rodrigo Resende Ramos	-	-	-	Desqualificado (não atendeu o item 4 do Edital)	-	-
68	Capacitação continuada de gestores escolares da rede pública de ensino.	UFF	Rodrigo Resende Ramos	-	-	-	Desqualificado (não atendeu o item 4 do Edital)	-	-

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2019.

Romeu e Silva Neto

Superintendente de Ciência Tecnologia e Inovação
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000004-4-PR
Pregão nº 006/2018
Contrato nº 0163/2019
Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas Internos e Externos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 24.693,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais).
Data da Assinatura: 14/06/2019

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as (os) Senhoras (os) Conselheiras (os) para a VII Reunião Ordinária do COMDIM em 2019, a realizar-se no dia **10 de Julho 2019**, às 14:00h no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de discutir e deliberar na reunião do COMDIM o seguinte assunto em pauta:

- Leitura da Ata do 4º Fórum Eleitoral do COMDIM
- Leitura das Atas da Comissão Eleitoral
- Posse das conselheiras referente às representações eleitas no 4º Fórum Eleitoral do COMDIM
- Posse da Presidência e Vice-Presidência – Gestão 2019/2021

Livia Enes Motta Barreto
Presidente do COMDIM

Resolução do COMDIM nº. 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme votação da sociedade civil no Fórum Eleitoral do COMDIM realizado no dia 28 de junho de 2019 no auditório do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública as representações da sociedade civil eleitas para compor as cadeiras estabelecidas na lei do COMDIM, durante o biênio 2019-2021, quais sejam:

Representações

- Movimento Negro Unificado
- Coletivo LGBTQ+ Goytacazes
- Fórum de Religiões Afro-Brasileiras
- Rede Produtiva Quilombola
- Coletivo LGBTQ+ Goytacazes
- Fórum de Religiões Afro-Brasileiras
- Rede Produtiva Quilombola
- Coletivo LGBTQ+ Goytacazes
- Fórum de Religiões Afro-Brasileiras
- Rede Produtiva Quilombola
- Coletivo LGBTQ+ Goytacazes
- Fórum de Religiões Afro-Brasileiras
- Rede Produtiva Quilombola
- Fórum de Economia Solidária

Cadeiras:

- Movimento de Mulheres Negras
- Movimento LGBTQ
- Movimento Feminista
- Mulheres Quilombolas
- Movimento LGBTQ
- Movimento Feminista
- Mulheres Quilombolas
- Movimento LGBTQ
- Movimento Feminista
- Mulheres Quilombolas
- Movimento LGBTQ
- Movimento Feminista
- Mulheres Quilombolas
- Movimento LGBTQ
- Movimento da Economia Solidária

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de Julho de 2019.

Livia Motta Enes Barreto
Presidente do COMDIM



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 031/2019 à **CERÂMICA PEDRO XAVIER NUNES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.807.031/0001-05, estabelecida na localidade de **Alto Elizeu, S/Nº - KM 30 - 4º DISTRITO**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"MIRANDA"**, na localidade de **Estrada do Alto Elizeu, S/Nº - KM 30-SÃO SEBASTIÃO - 4º Distrito**, neste município, numa área de **"3,46"** Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°51'43"210** e Longitude **-41°10'25"180** de propriedade de **PEDRO XAVIER NUNES**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a Licença de Operação (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMJ Nº. 025/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos probatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMJ Nº. 022/2019**, quais sejam: SANDRA DA SILVA PESSANHA/ MATRÍCULA Nº. 19.710; KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA/ MATRÍCULA Nº. 30.311 E THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA / MATRÍCULA Nº. 34.514, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/06/2019 AS 10:30 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3
REFERENCIA: MAIO
DATA : 26/06/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	4.452.488,14D	763.107,16	843.952,72	4.371.642,58D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	687.487,84D	763.107,16	843.952,72	606.642,28D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127,80D	82.858,00	83.351,34	5.634,46D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	6.127,80D	82.858,00	83.351,34	5.634,46D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	690,77D	82.858,00	83.351,34	197,43D
11111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	690,77D	82.858,00	83.351,34	197,43D
11111470	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	5.437,03D			5.437,03D
11111474	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.437,03D			5.437,03D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	227.945,81D	143.556,00	139.556,00	231.945,81D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		4.000,00		4.000,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		4.000,00		4.000,00D
11311020	SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00		4.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00		4.000,00D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	227.945,81D			227.945,81D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	227.945,81D			227.945,81D
11351020	= DEPOSITOS JUDICIAIS	227.945,81D			227.945,81D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		139.556,00	139.556,00	
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		139.556,00	139.556,00	
11381010	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		139.556,00	139.556,00	
113810102	VALORES A CREDITAR		69.678,00	69.678,00	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		69.678,00	69.678,00	
11500000	ESTOQUES	453.414,23D	536.693,16	621.045,38	369.062,01D
11560000	ALMOXARIFADO	453.414,23D	536.693,16	621.045,38	369.062,01D
11561000	= ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	453.414,23D	536.693,16	621.045,38	369.062,01D
11561010	= MATERIAIS DE CONSUMO	453.414,23D	536.693,16	621.045,38	369.062,01D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.765.000,30D			3.765.000,30D
12300000	IMOBILIZADO	3.765.000,30D			3.765.000,30D
12310000	BENS MOVEIS	2.781.375,30D			2.781.375,30D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	2.781.375,30D			2.781.375,30D
12311060	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	2.559,80D			2.559,80D
12311080	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	3.296,34D			3.296,34D
12311240	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	18.035,60D			18.035,60D
12311260	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	98.120,80D			98.120,80D
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	835.561,27D			835.561,27D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	284.205,96D			284.205,96D
12311380	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS..D	180.082,00D			180.082,00D
12311390	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	557,00D			557,00D
12311420	MOBILIARIO EM GERAL	442.153,98D			442.153,98D
12311490	VEICULOS DIVERSOS	916.802,55D			916.802,55D
12320000	BENS IMOVEIS	983.625,00D			983.625,00D
12321000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	983.625,00D			983.625,00D
12321030	TERRENOS	231.625,00D			231.625,00D
12321070	CASAS E APARTAMENTOS	752.000,00D			752.000,00D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.452.488,14C	3.809.086,83	2.580.646,72	3.224.048,03C

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/06/2019 AS 10:30 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3
REFERENCIA: MAIO
DATA : 26/06/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.182.809,34C	2.986.257,14	2.580.646,72	777.198,92C
21100000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	163.941,03C	1.730.304,72	1.730.304,72	163.941,03C
21110000	PESSOAL A PAGAR		822.829,69	822.829,69	
21111000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		822.829,69	822.829,69	
21111010	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		822.829,69	822.829,69	
21111011	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		822.829,69	822.829,69	
21140000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	163.941,03C	907.475,03	907.475,03	163.941,03C
21143000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	163.941,03C	907.475,03	907.475,03	163.941,03C
21143010	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		907.475,03	907.475,03	
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		907.475,03	907.475,03	
21143020	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	163.941,03C			163.941,03C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	163.941,03C			163.941,03C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	969.335,06C	1.134.690,48	736.857,38	571.501,96C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	969.335,06C	1.134.690,48	736.857,38	571.501,96C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	969.335,06C	1.134.690,48	736.857,38	571.501,96C
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		700.320,51	732.000,52	31.680,01C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		700.320,51	732.000,52	31.680,01C
21311020	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	969.335,06C	434.369,97	4.856,86	539.821,95C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	969.335,06C	434.369,97	4.856,86	539.821,95C
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	12.200,69C	15.238,72	9.902,32	6.864,29C
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	12.200,69C	15.238,72	9.902,32	6.864,29C
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	12.200,69C	15.238,72	9.902,32	6.864,29C
21431010	= I.S.S. A RECOLHER	2.577,94C	1.991,44	1.963,28C	1.963,28C
21431020	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	9.622,75C	13.247,28	8.525,54	4.901,01C
21800000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	37.332,56C	106.023,22	103.582,30	34.851,64C
21880000	VALORES RESTITUIVEIS	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
21883000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
21883010	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDORE - EJ	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
21890000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	28.750,20C	100.532,50	99.125,50	27.343,20C
21891000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	28.750,20C	100.532,50	99.125,50	27.343,20C
21891010	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		86.555,50	86.555,50	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		4.000,00	4.000,00	
218910123	= AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA		82.555,50	95.125,50	
21891020	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	28.750,20C	13.977,00	14.773,20C	14.773,20C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	28.750,20C	13.977,00	14.773,20C	14.773,20C
23000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.269.678,80C	822.829,69		2.446.849,11C
23100000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	3.132,55C			3.132,55C
23110000	PATRIMONIO SOCIAL	3.132,55C			3.132,55C



231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	P	3.132,55C			3.132,55C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		3.266.546,25C	822.829,69		2.443.716,56C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		3.266.546,25C	822.829,69		2.443.716,56C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		4.578.425,62D	822.829,69		5.401.255,31D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	4.578.425,62D			4.578.425,62D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		822.829,69		822.829,69D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/06/2019 AS 10:30 * OPCAO : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO
 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 26/06/2019 PAG.: 3
 00004 - GESTAO DE FUNDACAO

Walter Rangel Caldas
 Técnico Contábil
 CRC-33 096/2019-00
 CPF:001.1401.507-90

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		822.829,69		822.829,69D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		8.503.685,81C			8.503.685,81C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	8.503.685,81C			8.503.685,81C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		658.713,94D			658.713,94D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	658.713,94D			658.713,94D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			2.115.972,98	382.426,77	1.733.546,21D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS			907.475,03		907.475,03D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS			907.475,03		907.475,03D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGFS			907.475,03		907.475,03D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGFS - INT			907.475,03		907.475,03D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -			907.475,03		907.475,03D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU			907.475,03		907.475,03D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS			81.745,50	13.227,50	68.518,00D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE			81.745,50	13.227,50	68.518,00D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSP. D			81.745,50	13.227,50	68.518,00D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS			81.745,50	13.227,50	68.518,00D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS			81.745,50	13.227,50	68.518,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			1.043.401,11	355.819,27	687.581,84D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			623.466,38	352.155,01	271.311,37D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS			623.466,38	352.155,01	271.311,37D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			623.466,38	352.155,01	271.311,37D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS			623.466,38	352.155,01	271.311,37D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR			623.466,38	352.155,01	271.311,37D
332000000	SERVICOS			419.934,73	3.664,26	416.270,47D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF			132.808,65	2.919,26	129.889,39D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO			132.808,65	2.919,26	129.889,39D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF			132.808,65	2.919,26	129.889,39D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			40.516,30	2.919,26	37.597,04D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS			92.292,35		92.292,35D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ			287.126,08	745,00	286.381,08D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			287.126,08	745,00	286.381,08D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ			287.126,08	745,00	286.381,08D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS			21.037,80		21.037,80D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC			790,00	395,00	395,00D
332310137	JUROS/MULTA			247.353,96		247.353,96D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA			16.128,00		16.128,00D

Walter Rangel Caldas
 Técnico Contábil
 CRC-33 096/2019-00
 CPF:001.1401.507-90

Sana Gimenes A. Domingues
 Presidente da FMUJ
 Matr.: 39.060

332310169	SEGUROS EM GERAL			61,93		61,93D
332310181	SERVICOS BANCARIOS			1.754,39	350,00	1.404,39D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			83.351,34	13.380,00	69.971,34D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			83.351,34	13.380,00	69.971,34D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			83.351,34	13.380,00	69.971,34D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			83.351,34	13.380,00	69.971,34D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			83.351,34	13.380,00	69.971,34D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			83.351,34	13.380,00	69.971,34D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			143.725,88	3.024.866,64	2.881.140,76C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/06/2019 AS 10:30 * OPCAO : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO
 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 26/06/2019 PAG.: 4
 00004 - GESTAO DE FUNDACAO

Walter Rangel Caldas
 Técnico Contábil
 CRC-33 096/2019-00
 CPF:001.1401.507-90

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			143.725,88	3.024.866,64	2.881.140,76C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			143.725,88	3.024.866,64	2.881.140,76C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			130.345,88	2.924.069,51	2.793.723,63C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			130.345,88	2.924.069,51	2.793.723,63C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			130.345,88	2.924.069,51	2.793.723,63C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			130.345,88	2.924.069,51	2.793.723,63C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			13.380,00	100.797,13	87.417,13C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			13.380,00	100.797,13	87.417,13C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			13.380,00	100.797,13	87.417,13C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S			13.380,00	100.797,13	87.417,13C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		1.162.026,29D	21.426.133,52	2.447.946,96	20.140.212,85D
520000000	ORCAMENTO APROVADO			21.426.133,52	2.447.946,96	18.978.186,56D
521000000	PREVISAO DA RECEITA			505.480,57		505.480,57D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	N		505.480,57		505.480,57D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B			505.480,57		505.480,57D
522000000	FIXACAO DA DESPESA			20.920.652,95	2.447.946,96	18.472.705,99D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			16.796.448,49	1.853.608,88	14.942.839,61D
522110000	DOTACAO INICIAL			9.788.029,44		9.788.029,44D
522110100	= CREDITO INICIAL			9.788.029,44		9.788.029,44D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			7.008.419,05	1.150.000,00	5.858.419,05D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			7.008.419,05	1.150.000,00	5.858.419,05D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N		7.008.419,05	1.150.000,00	5.858.419,05D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D				703.608,88	703.608,88C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES				703.608,88	703.608,88C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			4.124.204,46	594.338,08	3.529.866,38D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO			4.124.204,46	594.338,08	3.529.866,38D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE			4.124.204,46	594.338,08	3.529.866,38D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO			4.124.204,46		4.124.204,46D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO				594.338,08	594.338,08C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		1.162.026,29D			1.162.026,29D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		1.162.026,29D			1.162.026,29D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A		426.263,46D			426.263,46D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		735.762,83D			735.762,83D

Walter Rangel Caldas
 Técnico Contábil
 CRC-33 096/2019-00
 CPF:001.1401.507-90

Sana Gimenes A. Domingues
 Presidente da FMUJ
 Matr.: 39.060

600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	1.162.026,29C	27.598.881,79	46.577.068,35	20.140.212,85C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		27.145.677,96	46.123.864,52	18.978.186,56C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			505.480,57	505.480,57C
621100000	= RECEITA A REALIZAR			505.480,57	505.480,57C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		27.145.677,96	45.618.383,95	18.472.705,99C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		21.472.728,41	26.593.602,50	5.120.874,09C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		15.799.778,86	17.390.786,57	1.591.007,71C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		15.799.778,86	17.390.786,57	1.591.007,71C
622130000	CREDITO UTILIZADO		5.672.949,55	9.202.815,93	3.529.866,38C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.017.282,18	4.141.096,22	1.123.814,04C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.517.180,73	2.561.430,74	44.250,01C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		138.486,64	2.500.288,97	2.361.802,33C

Walter Rangel de Castro
Técnico Contábil
CRC-RO 096682/O-0
CPF: 001.1047.107-90

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/06/2019 AS 10:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 26/06/2019 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			9.821.965,52	9.821.965,52C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			9.821.965,52	9.821.965,52C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			9.821.965,52	9.821.965,52C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU			9.821.965,52	9.821.965,52C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.672.949,55	9.202.815,93	3.529.866,38C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		5.672.949,55	9.202.815,93	3.529.866,38C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		5.672.949,55	9.202.815,93	3.529.866,38C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.017.282,18	4.141.096,22	1.123.814,04C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.517.180,73	2.561.430,74	44.250,01C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		138.486,64	2.500.288,97	2.361.802,33C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29C	453.203,83	453.203,83	1.162.026,29C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.162.026,29C	453.203,83	453.203,83	1.162.026,29C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	1.162.026,29C	448.346,97	4.856,86	718.536,18C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		4.856,86	448.346,97	443.490,11C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.081.209,61D	37.131.244,19	3.850.943,64	35.361.510,16D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	234.073,61D	37.127.244,19	3.850.943,64	33.510.374,16D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	234.073,61D	3.028.866,64	143.725,88	3.119.214,37D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	234.073,61D	3.028.866,64	143.725,88	3.119.214,37D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	234.073,61D	3.028.866,64	143.725,88	3.119.214,37D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		34.098.377,55	3.707.217,76	30.391.159,79D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		34.098.377,55	3.707.217,76	30.391.159,79D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		17.301.929,06	1.853.608,88	15.448.320,18D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		17.301.929,06	1.150.000,00	16.151.929,06D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			703.608,88	703.608,88C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		16.796.448,49	1.853.608,88	14.942.839,61D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		16.796.448,49	1.853.608,88	14.942.839,61D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00D	4.000,00		1.851.136,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.000,00		4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.000,00		4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00		4.000,00D

Walter Rangel de Castro
Técnico Contábil
CRC-RO 096682/O-0
CPF: 001.1047.107-90

Sana Gimenes A. Domingue
Presidente da FMU
Mat. 39.060

791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		4.000,00		4.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.847.136,00D			1.847.136,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.081.209,61C	77.083.357,70	110.363.658,25	35.361.510,16C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	234.073,61C	77.083.357,70	110.359.658,25	33.510.374,16C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	234.073,61C	10.511.726,88	13.396.867,64	3.119.214,37C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	234.073,61C	10.511.726,88	13.396.867,64	3.119.214,37C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	948.735,73D	4.351.281,68	3.636.584,72	1.663.432,69D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		3.017.282,18	4.141.096,22	1.123.814,04C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.182.809,34C	2.986.257,14	2.580.646,72	777.198,92C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	1.162.026,29C	2.965.527,70	2.566.287,70	762.786,19C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	20.783,05C	20.729,44	14.359,12	14.412,73C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		156.905,88	3.038.539,98	2.881.634,10C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		66.571.630,82	96.962.790,61	30.391.159,79C
822100000	COTA DE DESPESA		66.571.630,82	96.962.790,61	30.391.159,79C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		18.833.952,80	34.282.272,98	15.448.320,18C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/06/2019 AS 10:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 26/06/2019 PAG. : 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		11.675.574,40	17.301.929,06	5.626.354,66C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		4.124.204,46	594.338,08	3.529.866,38D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		3.017.282,18	4.141.096,22	1.123.814,04C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		16.891,76	2.422.944,10	2.406.052,34C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C			9.821.965,52	9.821.965,52C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		47.737.678,02	62.680.517,63	14.942.839,61C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		17.731.696,12	18.219.534,14	487.838,02C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		15.264.451,79	16.201.064,64	936.612,85C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		4.464.028,32	4.499.748,40	35.720,08C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		4.604.552,24	4.735.389,00	130.836,76C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		3.017.282,18	4.141.096,22	1.123.814,04C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA		2.517.180,73	2.561.430,74	44.250,01C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		138.486,64	2.500.288,97	2.361.802,33C
822121200	= COTAS ORCAMENTARIA CONCEDIDA			9.821.965,52	9.821.965,52C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00C	4.000,00		1.851.136,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		4.000,00		4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		4.000,00		4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00		4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		4.000,00		4.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.847.136,00C			1.847.136,00C
892500000	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	1.847.136,00C			1.847.136,00C

Walter Rangel de Castro
Técnico Contábil
CRC-RO 096682/O-0
CPF: 001.1047.107-90

Sana Gimenes A. Domingue
Presidente da FMU
Mat. 39.060

RESUMO :
ATIVO = 4.371.642,58D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 3.224.048,03C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 1.733.546,21D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 2.881.140,76C

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	20.140.212,85D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	20.140.212,85C
CONTROLES DEVEDORES	=	35.361.510,16D
CONTROLES CREDITORES	=	35.361.510,16C

Walter Rangel Caldeira
Técnico Contábil
CRC-33.096/2019-7-90
CPF:100.1.097.307-90

Sana Gimenes A. Domingue
Presidenta da FMIJ
Mat. 39.060

Notália C. Moussallem
Diretora Adm. e Finanças FMIJ
Matricula: 39.092

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

(SISTEMA ALIMENTADOR DE PASSAGEIROS)

ERRATA – LISTAGEM DE FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência Pública 001/2019 deste Instituto, que tem por objeto a DELEGAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DA EXPLORAÇÃO DE LINHAS (ANEXO I) INTEGRANTES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ALIMENTADOR DE PASSAGEIROS (“SERVIÇO ALIMENTADOR”);

CONSIDERANDO a publicação da convocação dos licitantes habilitados para escolha das linhas, conforme Diário Oficial de 04/07/2019,

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte torna público errata com a relação final dos licitantes habilitados e classificados por pontuação no certame licitatório supramencionado, uma vez que publicação realizada no Diário Oficial de hoje, 04/07/2019, apresentou alguns equívocos em relação a licitantes que estavam inabilitados, mas que por erro na confecção da lista, erroneamente foram incluídos entre os habilitados. Diante disso, segue a listagem classificatória final dos licitantes devidamente habilitados, já com as devidas correções, salientando que reiteramos a convocação para todos os licitantes constantes desta listagem final para escolha das linhas, em estrita observância à ordem de classificação, bem como sorteio dos licitantes que restaram empatados, em sessão pública a ser realizada no Teatro Municipal Trianon, situado na Rua Marechal Floriano, n. 211, centro, nesta cidade, no dia 08/07/2019, às 9 horas.

Listagem classificatória final dos licitantes devidamente habilitados:

LICITANTE	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:
ADRIANO DOS SANTOS BARRETO	100
ALDENIR MESQUITA FRANCISCO	100
ALECSON PINTO RODRIGUES	100
ALEX BARRETO DE SOUZA	100
ALEX CRUZ DO NASCIMENTO	100
ALEX MACHADO PIMENTA	100
ALLAN DIAS NUNES	100
ALUIZIO HENRIQUE CORDEIRO	100
AMARO DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	100
AMARO JOSE FERREIRA NEVES	100
AMARO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	100
ANA CARLA AZEVEDO DE SOUZA DE JESUS	100
ANCELMO RANGEL CORDEIRO	100
ANDRE LUIS PEIXOTO MONTEIRO	100
ANDREIA DA SILVA PESSANHA SANTOS	100
ANGELO GARCIA RAMOS	100
ANGELO MARCO TOLEDO BARBOZA	100
APARECIDA PATRICIA JESUS DE ABREU BARROSO	100
ARIALDO PESSANHA QUINTANILHA	100
ARMENIO MARTINS GOMES	100
BRUNO ALVES SANTANA	100
CARLOS ALBERTO FERNANDES XAVIER	100
CARLOS HENRIQUE ANDRADE RAMOS	100
CARLOS JOSÉ NETO MARTINS	100
CLAUDENILDA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	100
CRISTIANO RODRIGUES LOPES	100
CRISTIANO SOARES DA SILVA	100
DEMÉTRIO HELENO SANTANA DA SILVA	100
DERVAL DA SILVA LEANDRO	100
EDUARDO CÉSAR DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	100
ELBIO LUCIO MOTHÉ	100

ELCILENIO PESSANHA DA SILVA	100
ELSON SANTANA DE AZEREDO	100
ELVIO LUCIO MOTHÉ	100
ENILSON MONTES DA SILVA	100
EPIFANIO RIBEIRO BARRETO	100
ERNADE RODRIGUES FILHO	100
IVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA	100
FABRICIO SOUZA DA SILVA	100
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	100
FRANCISCO SARDINHA GOMES NETO	100
GENESSI CAMPISTA	100
GILBERTO CASTRO DA SILVA	100
GUSTAVO DA SILVA BARROSO FERNANDES	100
ISAIAS FRANCISCO MARIA	100
JOANÍCIO ALVES DE AZEVEDO	100
JOÃO ROBERTO FORTUNATO SOARES	100
JOILSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	100
JORGE FERREIRA DOS SANTOS	100
JORGE INACIO GUSMAO	100
JORGE LUIS DE SOUSA	100
JORGE RUELIS	100
JOSÉ CARLOS GOMES DOMINGUES	100
JOSÉ EDSON ROSA DA SILVA	100
JOSÉ GERALDO CANCIO	100
JOSÉ MARCELO MOTA RIBEIRO	100
JOSÉ MARCOS ALVES MACHADO	100
JOSÉ MARIA TAVARES JUNIOR	100
JURANDI SANTANA DA SILVA	100
LEONARDO DANTAS DO NASCIMENTO	100
LEONARDO LIRA MONTEIRO	100
LEYDIANE BATISTA PEREIRA	100
LINDOMAR BARBOSA DE ALMEIDA	100
LUCIANE PEREIRA ROSA	100
LUCIANO DA SILVA PINTO	100
LUCIANO DOS SANTOS BARRETO	100
LUCIANO ZACARIAS PESSANHA	100
LUCINEY PESSANHA DA SILVA	100
LUIS ALBERTO RANGEL GOMES	100
LUIZ CARLOS BARBOSA	100
MANOEL GENECI BARBOSA GOMES	100
MANOEL HENRIQUE DE SOUZA	100
MARCELO DOS SANTOS FERNANDES	100
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES	100
MARCOS ANTONIO THOMAZ LIMA	100
MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA GOMES	100
MARGARETE MARIA MACHADO KNUST	100
MARIEL DE ALMEIDA GOMES	100
MARIO LEANDRO RANGEL BARRETO	100
MARTA GERUSA DE SÁ DA SILVA	100
MAURICIO GOMES DE ALMEIDA	100

NERIALDO PEREIRA DA SILVA	100
NILO NUNCIO DE AZEREDO	100
NILSON EDUARDO PESSANHA DE ARAÚJO	100
ODIMAR SOUZA DA SILVA	100
OLINDA BETTY TEJADA DE FEIJOO	100
OSIEL JUNIO PEIXOTO DA SILVA	100
OTAVIO DELFINO GOMES	100
PATRICK MIRANDA TAVARES	100
PAULO MAGNO DE SOUZA BARCELOS	100
PAULO ROBERTO GOMES MOTA	100
RICARDO BARBOSA DE ALVARENGA	100
RICARDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR	100
ROBERTO DE VASCONCELLOS SILVA	100
ROBERTO NUNES MUNIZ	100
RODRIGO GOMES CALDAS	100
ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO PAULINO	100
ROMILDO COSTA PESSANHA	100
RONALT DA SILVA ABREU DE SOUZA	100
ROSANA MOREIRA DE ABREU	100
ROULLYER ALVES BASTOS	100
RUDY FERREIRA PEIXOTO	100
SAULO VILELA DOS SANTOS	100
SERGIO DOS SANTOS SILVA	100
SIDINEY DE SOUZA PEREIRA	100
SIMONE FERREIRA DE SOUZA	100
TÂNIA DA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	100
VALDEMIR RANGEL DE SOUZA	100
VALMIR MANHÃES RODRIGUES	100
WALDENIR MATOS CORDEIRO	100
WALLACE MADEIRA DE OLIVEIRA	100
WELLINGTON LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	100
WILKER PAES AZEREDO	100
AFRANIO LUIS MACIEL BARRETO	98
ANTONIO CARLOS BARROSO	98
ANTONIO CARLOS LEMOS BARRETO	98
EDILSON ALVES DA ROCHA	98
FRANCISCO CARLOS DO ROSÁRIO	98
LUIS CLAUDIO PEREIRA DE AZEVEDO	98
MARCOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	98
MERCIA MARIA FERREIRA NEVES SOARES	98
NORMA SONIA BARCELOS MATA	98
PAULO CESAR BARCELOS	98
RENAN RODRIGUES BARRETO	98
ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	98
TIAGO GOMES GONÇALVES	98
WUELLITON DA SILVEIRA NASCIMENTO	98
ALEXANDER MATTOS DA SILVA	97
SALVADOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	97
ROSEMARY MACHADO MARTINS VIANA	97
CARLOS MAGNO FERREIRA NEVES	96
DILSON RIBEIRO PINTO	96
FABIANO DOS SANTOS BARRETO	96
IVANILDO CORREA RIBEIRO	96
JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	96
JOSÉ ALEX MESQUITA FRANCISCO	96
JOSÉ CRISTIANO PIMENTEL DA SILVA	96
LEILTON RANGEL DO NASCIMENTO	96
LUIZ CARLOS MELO	96
MAICON SANTOS NOGUEIRA	96
MANOEL GOMES MARQUES	96

MARCOS ANTONIO RANGEL ROSA	96
RICARDO GROSSO GIBSON	96
ROMULO RODRIGUES BARRETO	96
VAGNER RIBEIRO DO COUTO	96
PAULO SÉRGIO LOUVAIN DA SILVA	95
TADEU RODRIGUES DA SILVA VELASCO	95
ADEMILSON COUTINHO FLORINDO	94
ADILSON SIQUEIRA DOS SANTOS	94
CARLOS HENRIQUE CORREA SOARES	94
JOSÉ DE SOUZA LOBO	93
LEANDRO PEREIRA TINOCO	93
ROBERTO RIVELINO AZEREDO RANGEL	93
ROGÉRIO MACHADO PEIXOTO	93
RODRIGO DE SOUZA REIS	91
DEMESIO DE SOUZA MANHÃES	90
EMILSON PESSANHA RANGEL	90
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO	90
NILSON ALVES PEREIRA	90
EVALNEI ALMEIDA ROSA	88
CARLOS EDUARDO FRANÇA PESSANHA	86
CILAS CABRAL GOMES	86
ROSALVO PEREIRA RANGEL	86
JOSÉ GOMES DE SOUZA NETO	83
PEDRO SILVANO BATISTA DO NASCIMENTO	82
ALEX SANDRO AZEVEDO CARDOSO	80
ALEXANDRE RIBEIRO BARRETO	80
ANTONIO CARLOS CABRAL DA COSTA	80
CARLOS ALBERTO RAMOS DE SOUZA	80
CARLOS ANDRÉ CORDEIRO MOÇO	80
PAULO ROBERTO FAGUNDES DE BARCELLOS	80
GEFFERSON DE AZEREDO MENDES	76
ALDO ABREU BARRETO	70
ANDERSON RODRIGUES LEAL	70
BRUNO RITER ROCHA	70
BRUNO SAMPAIO TEIXEIRA	70
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	70
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA ROCHA	70
CARLOS LARRY BRANDÃO NEVES	70
CELSO RICARDO GOMES AZEVEDO	70
CESAR SOUZA FERNANDES	70
CREUSA MARIA DA ROCHA SOBRINHO	70
CRISTIANO BARRETO PESSANHA	70
CRISTIANO NETO VELASCO	70
DANIEL BARRETO SAMPAIO	70
DECLAUDIO RAMOS PEREIRA	70
DIVALDO FELIPE TAVARES	70
EDER JUNIOR AZEVEDO DE SOUZA	70
EDER MACHADO	70
EDSON PAULO MANHÃES	70
ERON TERRA CARVALHO	70
EWERTTON VIANA TAVARES	70
FABIANO CHAGAS FERNANDES	70
FABIANO RODRIGUES MENEZES	70
FÁBIO BARCELOS DE AZEVEDO	70
FELIPE MANHÃES CORDEIRO	70
FILLIPE DE OLIVEIRA PINTO	70
FLÁVIA JACINTO SILVEIRA	70
FLÁVIO ALTELIR DA SILVA BRAGA	70
FLÁVIO TERRA CARVALHO	70
FRANCISCO REIS SALES RANGEL JUNIOR	70

JANE THOMAZ DE AZEREDO RANGEL	70
JEDERSON DE SOUZA PEREIRA	70
JEFFERSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	70
JEMERSON DE SOUZA PEREIRA	70
JOÃO PAULO TRAJANO GIANINI	70
JOÃOZITO MACHADO SALES	70
JOELSON PEIXOTO PACHECO	70
JOSÉ EDUARDO CAETANO LOBO	70
JOSÉ HENRIQUE SILVA FILHO	70
JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	70
JOSIANE FERREIRA DIAS	70
JOVANE DA SILVA DUARTE	70
JÚLIO CÉSAR RANGEL DOMINGUES	70
KLEYTON LUIZ CALADO DA ROSA	70
LAELSON RIBEIRO MOTA	70
LEANDRO ASTINE DA COSTA	70
LEONARDO MOTA RIBEIRO	70
LUIZ FERNANDO TOLEDO GOMES	70
MARCIO DIÓGENES	70
MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	70
MARIO EDUARDO SOARES DE SOUZA	70
MOACIR MARCELO LINDEN	70
PAULO CESAR SOARES BATISTA	70
RENATO GONÇALVES CRUZ	70
RIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	70
RICARDO RIBEIRO CAIXÃO	70
ROBSON PEIXOTO	70
RODOLPHO MACHADO PESSANHA	70
RODRIGO RODRIGUES FERNANDES	70
RONERSON PEREIRA MARTINS	70
SÉRGIO LUIZ SOUZA ALMEIDA JÚNIOR	70
THIAGO ALVES DA MOTA	70
UENDRO ROSA GOMES	70
UILIAN DA SILVA FERREIRA	70
VALCI BARRETO MACIEL	70
VICTOR LIMA BORGES	70
VINÍCIUS DA SILVA SALES	70
VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	70
WELLINGTON NOGUEIRA CRESPO	70
WELLINGTON ROBERTO GOMES	70
WHINTER DE SOUZA SILVA	70
WILLIAM RAMOS FRANCELINO	70
WILLIAN NOGUEIRA CRESPO	70
YAN CODEÇO FERNANDES	70
ANDRÉ SOARES DE SOUZA	68
EDUARDO INÁCIO	68
LEANDRO DE ARAUJO COIMBRA	68
LUIZ CARLOS GUALBERTO DA ROSA	68
RALF PENHA FERNANDES	68
ALAN MARTINS VIANA	67
ADILEILA MESQUITA FRANCISCO DO NASCIMENTO	66
ALEXANDRE JOSE SALES SABINO	66
GLEISON TAVARES QUEIROZ	66
HESTTEFANO SALES DA CONCEIÇÃO	66
LUAN SILVA SANTOS	66
MARCIANE PEREIRA GOMES	66
RODRIGO ALVES DA CUNHA	66
WANDERSON DE AZEVEDO BARCELOS	65
ADILSON CARNEIRO SOUZA	64
LUCAS DA SILVA DOMINGUES	64
ALEXNALDO DO CARMO LEAL	60

NAMIANA JACINTO GOMES QUINTANILHA	59
ANDRÉ FRANCISCO PESSANHA	56
JEFFERSON DA SILVA NOVARINO	56
LUCAS PIO NOGUEIRA	56
THIAGO SIQUEIRA MOTHÉ	56
WELTON LUIZ RIBEIRO BARRETO	56
DOUGLAS SOBRINHO ALVES DA ROCHA	50
FERNANDO CESAR RIBEIRO FERREIRA	50
MARCIO ALEXANDRE TRAJANO GIANINI	50
JOSILANE DA SILVA DUARTE	46
WELLINGTON RODRIGUES VALLADARES JÚNIOR	36

Campos dos Goytacazes, 4 de julho de 2019.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
José Felipe Quintanilha França
Presidente

(Republicado Por ter saído com incorreção)

* Republicado em edição extra do Diário Oficial do dia 04/07/2019.

Previcampos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2019

PROCESSO Nº. 2019.033.000007-8-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ Nº. 11.340.009/0001-68

1.1. OBJETO: Dispensa de Licitação para prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de consultoria financeira, que estão especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS

Comissão Permanente de Licitação

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **001/2019**, processo nº **2019.069.000003-P-PR**, cujo objeto é a **aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, de diversas potências, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.808.910/0001-20, vencedora do pregão epigrafado com o valor de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de julho de 2019.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
= Superintendente do PROCON =

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de cilindros e fornecimento de gases medicinais, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saú**, marcada para o dia 04 de julho de 2019, às 10h, foi considerada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 022/2019
Pregão Presencial nº 014/2018
Contratante: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Contratada: POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME
CNPJ: 03.771.829/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO 3.513,07 LITROS GASOLINA ADITIVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
Vigência: 03/05/2019 a 02/07/2019.
Data de Assinatura: 02/05/2019
Fiscal: Carolina Barreto Saramago
Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 023/2019
Pregão Presencial nº 014/2018
Contratante: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Contratada: POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME
CNPJ: 03.771.829/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO 1.468,80 LITROS ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Valor: R\$ 5.315,60 (cinco mil, trezentos e quinze reais, sessenta centavos).
Vigência: 03/05/2019 a 02/07/2019.
Data de Assinatura: 02/05/2019
Fiscal: Carolina Barreto Saramago
Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil pessoas praticando atividades físicas**
- **51 modalidades oferecidas**
- **Paraesporte: inclusão para 900 pessoas com deficiência**



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

www.campos.rj.gov.br

FACEBOOK: www.facebook.com/PrefCamposdosGoytacazes

INSTAGRAM: @campos.pmcg



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br